

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														191.000
	Atividades														
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122													191.000
0033 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul	02 122													191.000
			F		3-		2		90		0		1000		191.000
TOTAL - FISCAL															191.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															191.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														130.000
	Atividades														
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122													130.000
0033 219Z 0052	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Goiás	02 122													130.000
			F		3-		2		90		0		1000		130.000
TOTAL - FISCAL															130.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															130.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														296.438
	Projetos														
0033 161B	Ampliação de Cartório Eleitoral em Concórdia do Pará - PA	02 122													296.438
0033 161B 0290	Ampliação de Cartório Eleitoral em Concórdia do Pará - PA - No Município de Concórdia do Pará - PA	02 122													296.438
			F		4-		2		90		0		1000		296.438
TOTAL - FISCAL															296.438
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															296.438

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														191.000
	Atividades														
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122													191.000
0033 219Z 0043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Rio Grande do Sul	02 122													191.000
			F		3-		2		90		0		1000		191.000
TOTAL - FISCAL															191.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															191.000

PORTARIA TSE Nº 919, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera parcialmente grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da Lei Orçamentária vigente, em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor que especifica.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 52, § 1º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, no art. 1º, inciso XXII, da Portaria TSE nº 654, de 24 de agosto de 2023, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2024.00.000014755-5, resolve:

Art. 1º Ficam alterados parcialmente os grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 2.204.666,00 (dois milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais) para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.204.666,00 (dois milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MAIA GRESTA



ANEXO

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	FUNÇÃO								VALOR	
			S	E	G	P	R	M	U	I		F
			F	N	D	O	D	O	D	E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											972.323
	Atividades											
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122										858.983
0033 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia	02 122										858.983
			F	4-INV		2	90	0	1000			730.072
			F	4-INV		2	90	0	1027			128.911
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122										113.340
0033 219Z 0029	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado da Bahia	02 122										113.340
			F	4-INV		2	90	0	1000			113.340
TOTAL - FISCAL											972.323	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											972.323	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	FUNÇÃO								VALOR	
			S	E	G	P	R	M	U	I		F
			F	N	D	O	D	O	D	E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											623.600
	Atividades											
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122										623.600
0033 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará	02 122										623.600
			F	4-INV		2	90	0	1000			623.600
TOTAL - FISCAL											623.600	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											623.600	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	FUNÇÃO								VALOR	
			S	E	G	P	R	M	U	I		F
			F	N	D	O	D	O	D	E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											500.000
	Atividades											
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122										500.000
0033 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná	02 122										500.000
			F	4-INV		2	90	0	1000			500.000
TOTAL - FISCAL											500.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											500.000	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	FUNÇÃO								VALOR	
			S	E	G	P	R	M	U	I		F
			F	N	D	O	D	O	D	E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											108.743
	Atividades											
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122										108.743
0033 20GP 0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima	02 122										108.743
			F	4-INV		2	90	0	1000			108.743
TOTAL - FISCAL											108.743	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											108.743	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	FUNÇÃO								VALOR	
			S	E	G	P	R	M	U	I		F
			F	N	D	O	D	O	D	E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											972.323
	Atividades											
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122										858.983
0033 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia	02 122										858.983
			F	3-ODC		2	90	0	1000			730.072
			F	3-ODC		2	90	0	1027			128.911
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122										113.340
0033 219Z 0029	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado da Bahia	02 122										113.340
			F	3-ODC		2	90	0	1000			113.340
TOTAL - FISCAL											972.323	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											972.323	



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	VALOR								
			S	E	G	R	M	I	F	T	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										623.600
	Atividades										
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122									623.600
0033 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará	02 122									623.600
			F	3-	ODC	2	90	0	1000		623.600
TOTAL - FISCAL											623.600
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											623.600

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	VALOR								
			S	E	G	R	M	I	F	T	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										500.000
	Atividades										
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122									500.000
0033 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná	02 122									500.000
			F	3-	ODC	2	90	0	1000		500.000
TOTAL - FISCAL											500.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											500.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	VALOR								
			S	E	G	R	M	I	F	T	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										108.743
	Atividades										
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122									108.743
0033 20GP 0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima	02 122									108.743
			F	3-	ODC	2	90	0	1000		108.743
TOTAL - FISCAL											108.743
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											108.743

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 715, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar, no valor global de R\$ 13.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos do art. 55, § 1º, II, da Lei n.º 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024) c/c o art. 4º, § 1º, I, da Lei n.º 14.822, de 22 de janeiro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2024), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MPO n.º 34, de 8 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar tipo 400a com compensação, no valor global de R\$ 13.000.000,00, a fim de atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato está em conformidade com o disposto nos §§ 10 e 11 do art. 165 da Constituição Federal c/c o art. 2º da Portaria n.º 34/2024 da Secretaria de Orçamento Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

ANEXO

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	VALOR								
			S	E	G	R	M	I	F	T	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										13.000.000
	Operações Especiais										
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272									13.000.000
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional	09 272									13.000.000
			S	1-	PES	1	90	0	1000		13.000.000
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											13.000.000
TOTAL - GERAL											13.000.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	VALOR								
			S	E	G	R	M	I	F	T	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										13.000.000
	Atividades										
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122									13.000.000
0033 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	02 122									13.000.000
			F	1-	PES	1	90	0	1000		13.000.000
TOTAL - FISCAL											13.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											13.000.000

